



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

RESOLUÇÃO CMDI Nº. 003/2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Recurso Incentivo às ILPIs.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI, no uso de suas atribuições, em reunião realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Recurso Incentivo às ILPIs, objeto da Deliberação nº 016/2022 do CEDI, para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, referente período do recebimento a 30 de junho de 2023, no valor de R\$ 35.700,00, que foi apresentada em reunião ordinária realizada na data de 22/05/2024 e registrada através da Ata de Reunião nº 02/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 22 de Maio de 2024

Fernanda Maia de Souza
Presidente do CMDI